



RETIFICAÇÃO ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, exclusivamente no que diz respeito aos requisitos do Cargo de Vigilante Patrimonial, conforme segue:

Art. 1º Em atenção à Lei Federal n. 7.102/1983, e ao disposto na Convenção Coletiva do Sindicato dos Vigilantes de Ponta Grossa/PR, que compreende Laranjeiras do Sul/PR, procede-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO
CARGO: Vigilante Patrimonial
Requisitos: Ensino Médio.
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações; Fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local;Monitorar logradouros e outras áreas de responsabilidade da prefeitura, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal;Entregar a seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder;Articular imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidade na área sob sua jurisdição;Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;Zelar por sua aparência pessoal, mantendo o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e observação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades;Executar outras tarefas correlatas.

PASSA-SE A LER:

CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO
CARGO: Vigilante Patrimonial
Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso de Formação de Vigilante realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei Federal n. 7.102/1983, Idade mínima de 21 (vinte e um) anos, e Aprovação em exame de saúde física e mental;



Atribuições:

- Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações; Fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local;
- Monitorar logradouros e outras áreas de responsabilidade da prefeitura, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal;
- Entregar a seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder;
- Articular imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidade na área sob sua jurisdição;
- Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;
- Zelar por sua aparência pessoal, mantendo o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e observação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de julho de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**